



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Compras e Licitações

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

Da: Superintendência de Compras e Licitações

Para: Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Sistemas Administrativos

Assunto: Publicações de Resultados de Inexigibilidade

Cumprimentando cordialmente V.S.^a vimos pelo presente solicitar a publicação dos atos de licitação relacionados abaixo, conforme disposto no Art. 37-A da Lei Orgânica do Município de Santa Maria-RS: *"A publicação das leis e dos respectivos atos administrativos, inclusive os referentes às licitações, far-se-á nos órgãos de imprensa do Município ou por afixação nas sedes da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores."*
*Incluído pela Emenda 23, em 23/03/2004.

RELAÇÃO DE ATOS:

Nº	Processo	Ato
01	Inexigibilidade de Chamamento Público nº 286/2024	Resultado

Santa Maria, 15 de outubro de 2024.

Atenciosamente,


Jane Arlene Munhoz Walter
Agente Administrativo


Lindamar Moreira de Castro

Presidente da Comissão Chamamento Público

Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas

Declaro o recebimento dos atos relacionados acima e que os mesmos serão afixados no mural da sede desta Prefeitura Municipal na data de hoje, permanecendo disponíveis pelo período mínimo de 30 dias.



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Compras e Licitações

CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA E DO RESULTADO

MODALIDADE:	Inexigibilidade de Chamamento Público nº 286/2024
OBJETO:	Execução do Projeto <i>Aquisição de secadora de roupa industrial hospitalar e produtos químicos para lavagem de roupas dos moradores.</i>
ENTIDADE:	Abrigo Espírita Oscar José Pithan, CNPJ nº. 95.619.144/0001-37.
VALOR ESTIMATIVO DO REPASSE:	R\$ 40.270,00 (quarenta mil, duzentos e setenta reais) efetuado em parcela única para o período de 04 (quatro) meses.
JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:	<p>"2 JUSTIFICATIVA</p> <p><i>O Abrigo Espírita Oscar José Pithan abriga, em média, 33 idosos, independentes e/ou com graus de dependência I e II, oferecendo atendimento permanente e assistência integral incluindo moradia, alimentação, vestuário, assistência de saúde incluindo profissionais da área médica, de enfermagem, assistência social, fisioterapia, psicologia e nutrição. Os idosos, em sua grande maioria, possuem vínculos familiares fragilizados ou rompidos e aqueles que possuem algum vínculo familiar, as famílias não tem condições de atender suas necessidades.</i></p> <p><i>As despesas para a manutenção da Entidade representam um gasto mensal considerável e considerando que:</i></p> <ul style="list-style-type: none">- <i>A instituição presta serviços de assistência social para a comunidade de Santa Maria;</i>- <i>Somos uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos;</i>- <i>A instituição tem altos gastos mensais com os idosos e limitações no que se refere à suas contribuições (70% do BPC);</i>- <i>O progressivo aumento das necessidades básicas dos mesmos, o que demanda mais recursos econômicos;</i>- <i>A redução das contribuições mensais dos associados e colaboradores no período pós-pandêmico;</i>- <i>As dificuldades da instituição em adquirir itens de consumo e permanente, é que apresentamos este Plano de Trabalho, solicitando recursos financeiros para a aquisição de uma secadora de roupa industrial hospitalar e produtos químicos hospitalares para a lavagem das roupas, com o objetivo de atender as necessidades diárias das pessoas idosas residentes em ILPI, visando uma melhor qualidade de vida</i>

RS



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Compras e Licitações

	<i>aos mesmos.</i>
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ENTIDADE:	Com relação à razão da escolha da entidade parceira a Secretaria de Município da Saúde justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público visto que os recursos que serão disponibilizados para a entidade têm origem em transferência autorizada em lei e exclusivamente para o Abrigo Espírita Oscar José Pithan , o qual realizou captação através da Emenda Impositiva nº 97/2023.
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DA JUSTIFICATIVA:	Até 5 (cinco) dias da data desta publicação.
BASE LEGAL DA DISPENSA:	Inciso II do artigo 31 da Lei nº 13.019/2014.

ES

Secretaria de Município de
Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Administração
Recebi em: 16/10/24
Hora: _____
Por: Kellen
Matrícula: 18049

Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de
Administração e Gestão de Pessoas
Publicado no mural desta Prefeitura
Em 16 de outubro de 2024
Servidor: Kellen
Matrícula: 18049